

Goiânia 14 de setembro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 066/2023

**De: Farmácia/Suprimentos**

**Para: Setor de Compras**

**1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidiedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
48737	ZEBRA ID CARD RIBBON 80011-140-ZXO SERIES 1	ROLO	2
47206	CARTAO BRANCO EM PVC PARA CRACHA 8,5 X 5,5 CM	UNIDADE	50
40253	PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES	UNIDADE	4
42340	PLACA/DISPLAY EM ACRILICO P/ FOLHA A4	UNIDADE	50
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	20
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	15
46234	CLIPS NIQUELADO 50X1 N 4/0 GRANDE	CAIXA	2
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR BRANCO COM 500 FOLHAS	RESMA	50

582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	40
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	5
47398	PASTA AZ ALTA	UNIDADE	10
50445	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 COM 31 DIVISORIAS	UNIDADE	1
43010	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	4
49616	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ANATOMICO NA COR PRETA	UNIDADE	3
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	50

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

---

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidiedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

